

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.016, de 11 de junho de 2010.

Altera o art. 1º da Resolução CEPE-UEMS Nº 680, de 12 de dezembro de 2006, que autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CEPE-UEMS Nº 680, de 12 de dezembro de 2006, que autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS